

PORTARIA Nº 22/94

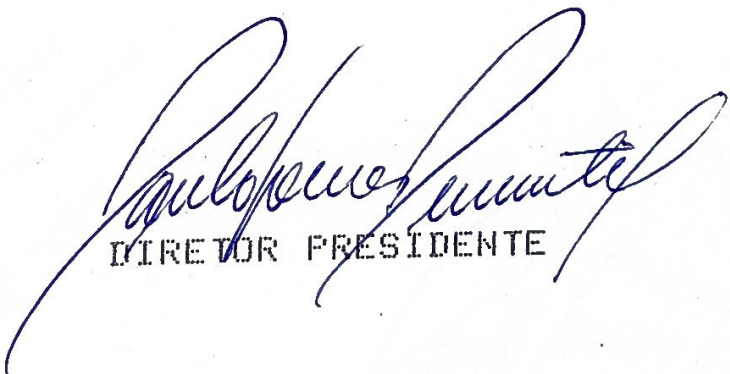
O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 11/94, datada de 10 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 1994.

Recife, 20 de janeiro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL